



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 35341524/2024-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.001163/2024-39

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 0179\_00010\_2024

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação em desfavor de JOSE ROSARIO PACHECO MONTENEGRO lavrado no dia 02/05/2024, pela estadia irregular em território nacional por 866 dias;
2. A defesa foi apresentada de forma tempestiva, no próprio dia 02/05/2024, sendo complementada posteriormente com declaração de hipossuficiência;
3. Em virtude da condição de hipossuficiência descrita na defesa e posteriormente declarada, decido pela redução do valor da multa para o valor mínimo legal de R\$100,00, a fim de que busque sua regularização migratória.

LUCAS ALMEIDA LOURENÇO  
Agente de Polícia Federal  
Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA LOURENCO, Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35341524&crc=85B0454D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35341524&crc=85B0454D).  
Código verificador: **35341524** e Código CRC: **85B0454D**.